



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 350ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 11 DE JUNHO DE 2024. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatro minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Luiz Felipe Leomil Coelho e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Célia Weigert, Fabio Ferraço, Flávia da Ré Guerra, Geraldo José Medeiros Fernandes, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Marcelo de Oliveira Latuf, Márcia Cristina Livonesi e Rodrigo Martins Pagliares; representantes técnicos-administrativos em educação: Júlio Cesar Barbosa e Marcel Pereira da Silva. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente fez um breve comunicado sobre a reunião com o Presidente da República e disse que foi uma reunião com boas notícias sobre os investimentos e a recomposição orçamentária, mas ponderou que ainda não há o detalhamento quanto à recomposição, mas que, no global, o valor é muito pequeno frente às necessidades da UNIFAL-MG, algo em torno de 20% do necessário. Em relação às afirmações sobre a greve, destacou que a fala do Presidente não ajudou acerca da minimização da greve, mas que haverá reuniões esta semana com os servidores técnico-administrativos e docentes. b) Aprovação da reunião extraordinária com a seguinte justificativa: Urgência na deliberação da matéria considerando a exiguidade dos prazos para elaboração e cadastro de projeto institucional, bem como para habilitação do coordenador institucional na plataforma Sicapes. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.006481/2022-73 - Solicitação de indicação de servidor docente para atuar como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES – Deliberação. Após a apresentação do processo e verificado que a professora Maria Helena dos Santos Felício, única inscrita no processo seletivo, atendia aos requisitos do Edital nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e da Resolução CEPE nº 33/2024, o Conselho aprovou por unanimidade o nome da professora para atuar como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID. A reunião encerrou-se às catorze horas e quinze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 21/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 21/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268299** e o código CRC **63B64369**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1268299